



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## RESOLUÇÃO N.º 62/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Altera dispositivos da Resolução n.º 003/2008, e dá outras providências”.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica Alterado p anexo I da Resolução n.º 02/2001, passa a vigorar com a seguinte redação

### ANEXO I

#### CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>NÍVEL DE VENCIMENTO</u>
Auxiliar Administrativo II	02	R\$ 3.220,39

**Qualificação:** Ensino Médio Completo

**Crítérios de Habilitação:** Aprovação em Concurso Público atendente as exigências do edital.

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a resolução.

Atribuições: Compreende as atribuições que destinam a dirigir e executar trabalhos administrativos que apresentam alguma complexidade de pequena margem de autonomia, embora com diretrizes pré-estabelecidas, compreendendo dentre outros serviços, redigir correspondências e outros atos administrativos, conferir, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacidade critica e analítica, transmitir e encaminhar ordens e avisos recebidos, receber, guardar e conservar processos, livros e demais documentos sob sua responsabilidade, dirigir os trabalhos setoriais quando para isso for designado, executar outras tarefas similares que forem determinadas pelos membros da Mesa Diretora, coordenar os sérvios das demais unidades administrativas da Câmara, proceder à liquidação das despesas e



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

autorizar os pagamentos das mesmas, acompanhar as reuniões da Câmara e das Comissões Permanentes. de acordo com a Resolução.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 04 de Março de 2024.

Maria da Glória Magalhães Maia  
Presidente da Câmara

Silvio Henrique Alves  
Vice - Presidente

Paulo Eduardo Silva Fernandes  
1º. Secretário

Marcos Vinicius Ribeiro da Silva  
2º. Secretário

**PUBLICADO**

Em, 04 / 03 / 2024

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA